

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>SECRETARIA(S) / FUNDO(S) / SETOR(ES) – REQUISITANTE(S):</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b> ARTUR BELARMINO DE AMORIM	<b>FUNÇÃO</b> SECRETÁRIO DE SAÚDE
<b>E-MAIL:</b> gabinete.fms.afogadosdaingazeira@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> (87) 9 9978-1617
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPSULOTOMIA POR YAG LASER PÓS CIRURGIÁ DE [REDACTED] / IBAÇAMENTO DALENTE AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.	
<b>OBJETO TRATA-SE:</b> ( X ) SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( ) SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA ( ) SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA ( ) AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇO	
<b>VALOR ESTIMADO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:</b> R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).	

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:**

1.1. A presente solicitação tem por finalidade justificar a contratação de empresa especializada para a realização do procedimento de **capsulotomia por YAG Laser**, destinado a pacientes submetidos previamente à cirurgia de catarata e que evoluíram com **opacificação de cápsula posterior**, condição também conhecida como **catarata secundária**.

1.2. A capsulotomia por YAG Laser é um procedimento de **baixa complexidade, ambulatorial e de rápida execução**, porém **essencial para a reabilitação visual** desses pacientes, pois remove o embaçamento que se forma na cápsula da lente intraocular, restabelecendo a nitidez da visão. Trata-se de tratamento indicado de forma universal pelos protocolos clínicos, sendo o único meio eficaz, seguro e definitivo para restabelecer a função visual comprometida após a cirurgia de catarata.

1.3. A demanda para realização desse procedimento tem se mostrado crescente no município, decorrente do elevado número de pacientes submetidos à cirurgia de catarata nos últimos anos, seja por meio de ações municipais próprias ou por programas estaduais e federais. A opacificação de cápsula posterior é uma intercorrência comum e esperada após o ato cirúrgico, acometendo percentual significativo dos operados, sendo, portanto, necessário disponibilizar tratamento imediato e adequado para garantir a continuidade da assistência e evitar prejuízos à saúde ocular da população.

1.4. A ausência desse serviço gera consequências diretas sobre a qualidade de vida dos usuários, podendo ocasionar **queda na acuidade visual**, perda de autonomia, aumento de risco de acidentes e dificuldades no desempenho de atividades cotidianas. Do ponto de vista clínico, o não tratamento oportuno pode provocar agravamento da limitação visual e necessidade de novos encaminhamentos para serviços especializados, aumentando custos e ampliando filas de espera no sistema público de saúde.

1.5. Importa destacar que o município **não dispõe de estrutura própria** para a realização de capsulotomia por YAG Laser, equipamento de alto custo, que requer manutenção específica,

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE  
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





ambiente adequado e profissionais experientes. Dessa forma, a contratação de empresa especializada representa a **única alternativa viável**, garantindo economicidade, eficiência, segurança do paciente e continuidade da assistência oftalmológica especializada, em conformidade com os princípios do SUS, especialmente os da **integralidade, equidade e resolutividade**.

1.6. A estimativa de **220 procedimentos** decorre do levantamento realizado pela Coordenação de Controle e Avaliação, com base nas demandas reguladas e na projeção anual de casos recorrentes no município. Assim, a contratação é indispensável para atender de forma tempestiva os usuários encaminhados pela Central de Regulação, suprimindo necessidade real, atual e devidamente comprovada.

1.7. Diante do exposto, evidencia-se que a contratação para execução de capsulotomia por YAG Laser é medida necessária, adequada e proporcional, sendo imprescindível para assegurar o acesso da população de Afogados da Ingazeira a um serviço essencial e especializado de saúde, garantindo efetividade nas ações de atenção oftalmológica e preservando o direito fundamental à saúde.

## 2. QUANTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER ADQUIRIDO

Procedimento	Descrição Resumida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Capsulotomia por Yag Laser	Pós cirurgia de catarata para remover "embaçamento da lente" (catarata secundária)	220	R\$ 295,00	R\$ 64.900,00

## 3. PREVISÃO PARA O SERVIÇO

3.1. Realização do atendimento em prazo compatível com a urgência clínica (preferencialmente em até 30 dias após liberação pela Central de Regulação) e disponibilidade de agenda para atender a demanda estimada.

## 4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2024:

09 01 00 Fundo Municipal de Saúde  
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
10 302 0019 Bloco de Atenção Especializada  
10 302 0019 2069 0000 Manutenção das Atividades do Centro de Saúde  
3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## 5. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

REQUISITANTE:

COORDENADOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO: Jose Adriano da Silva

FISCAL DO CONTRATO: ALANY JOYCE DE ALBUQUERQUE

GESTOR DO CONTRATO: RILVANICE DE SIQUEIRA FONTES CABUS

Declaro que os servidores indicados estão cientes das suas atribuições e responsabilidades.

Afogados da Ingazeira - PE, 06 de abril de 2026.

Artur Belarmino de Amorim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE  
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235

